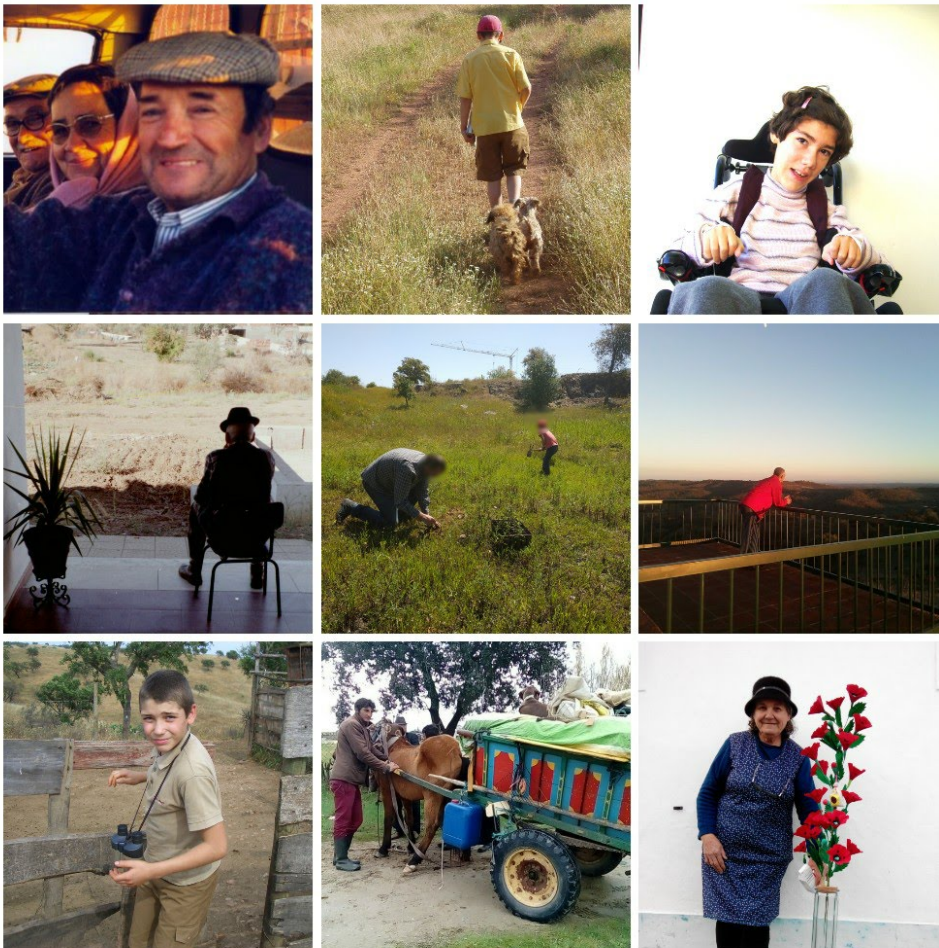
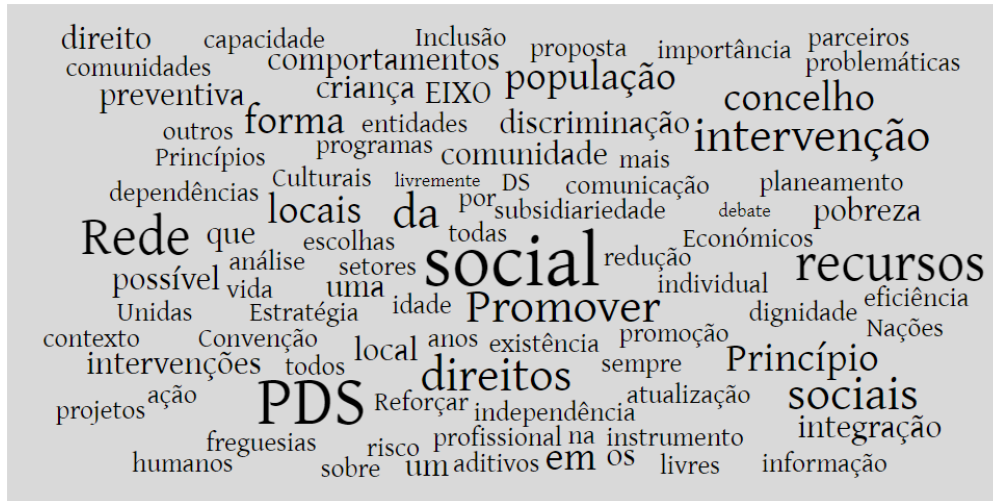


PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE PORTEL (2019-2021)

**PORTEL, ABRIL DE 2019**

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Portel

Praça D. Nuno Álvares Pereira | 7220-375 Portel

266 619 030 | geral@mail.cm-portel.pt | www.cm-portel.pt

EQUIPA TÉCNICA:

NÚCLEO EXECUTIVO

Câmara Municipal de Portel

ADA Associação de Desenvolvimento, Acção Social e Defesa do Ambiente

Agrupamento de Escolas de Portel

ARS - Alentejo - Centro de Saúde de Portel

Instituto da Segurança Social, I.P.

Créditos fotográficos: Fernando Moital.





Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

. Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.



ÍNDICE

FICHA TÉCNICA.....	2
SIGLÁRIO.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
1. ENQUADRAMENTO.....	7
2. METODOLOGIA.....	13
3. EIXOS.....	20
4. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO.....	31
BIBLIOGRAFIA.....	32
ANEXOS.....	34

SIGLÁRIO

ACM - Alto Comissariado para as Migrações

ADA - Associação de Associação de Desenvolvimento, Acção Social e Defesa do Ambiente

ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo

AEP - Agrupamento de Escolas de Portel

CAO - **Centro de atividades ocupacionais**

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

CMP - Câmara Municipal de Portel

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CNPDP CJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CRI- Centro de Respostas Integradas

DS - Diagnóstico Social

ELI - **Equipa local de Intervenção**

GIP – Gabinete de inserção profissional

IEFP, I.P. - Instituto de Emprego e Formação Profissional

IP - Intervenção Precoce

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS, I.P. - Instituto da Segurança Social, Instituto Público

PDS - Plano de Desenvolvimento Social

RS - Rede Social

UCCP - Unidade de Cuidados na Comunidade de Portel

UCSP - Unidade de cuidados de saúde personalizados

USP - Unidade de Saúde Pública ACES

INTRODUÇÃO

“O planeamento é a organização da esperança”

Jay Forrester

O presente Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do município de Portel tem como horizonte temporal o triénio 2019-2021. Trata-se já da terceira versão após a realização do PDS de 2004 e 2011.

Este documento, uma atualização do PDS 2011-2013, preconiza uma estratégia com horizonte temporal de três anos e comporta:

1. Um enquadramento;
2. Uma metodologia;
3. A identificação das problemáticas prioritárias;
4. Construção dos eixos primordiais que determinarão a intervenção social nos próximos anos no município;
5. E uma proposta de avaliação e monitorização capaz de fornecer indicações e orientações durante o período de vigência do PDS e do subsequente trabalho da Rede Social do Concelho.

Estamos cientes de que se trata de um documento em aberto e susceptível de receber sugestões de melhoria que possam contribuir para uma resposta social mais eficiente e eficaz perante os constantes desafios que se colocam na vida de todos os que vivem no concelho de Portel. Que seja também uma inspiração e também o contributo para uma vida mais plena para todos e entre todos.



Incumbe ao Estado a proteção da família e a promoção da independência social e económica dos agregados familiares.

Artigo 67º da [Constituição da República Portuguesa](#)



1.ENQUADRAMENTO

Planear é uma oportunidade para a produção de inovação resultante da possibilidade de “inventar soluções” e gerar recursos. Isto não significa a construção de equipamentos, mas sobretudo a criação de novas modalidades de resposta, aproveitando sempre que possível, estruturas e dinâmicas já existentes. O Diagnóstico Social (DS) do concelho de Portel (2018) e o Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 (PDS 2019/21) inserem-se neste processo de análise e planeamento de intervenção social.

Após a atualização do DS que possibilitou de uma forma geral um retrato da imagem socioeconómica do concelho, elaborou-se um instrumento de planeamento estratégico que tem em vista não só processos corretivos mas também, e principalmente, preventivos. O PDS decorre da procura de respostas céleres às transformações que ocorrem na sociedade.

Sendo o PDS um instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do *Desenvolvimento Social Local*, pretende-se ter sempre presentes indicadores que fomentem a redução da pobreza e exclusão social.

Adotámos neste PDS a seguinte definição de pobreza das Nações Unidas:

Condição humana caracterizada por privação sustentada ou crónica de recursos, capacidades, escolhas, segurança e poder necessários para o gozo de um adequado padrão de vida e outros direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais.

Comissão sobre Direitos Sociais, Económicos e Culturais, das Nações Unidas, 2001).



Lutar contra a exclusão social e a discriminação.

Objetivo da União Europeia¹.



¹ https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt .Acesso: 4/3/19

E para exclusão social:

Exclusão Social - Resulta de uma desarticulação entre diferentes partes da sociedade e os indivíduos, gerando uma não participação num conjunto mínimo de benefícios que definem um membro de pleno direito dessa sociedade – inerente à figura dos excluídos – opondo-se claramente à noção de integração social.

CIES/CESO I&D, 1998; Capucha, 1998 apud Pobreza e Exclusão Social, Universidade do Porto, p.64.

Quando se fala em desenvolvimento, nomeadamente desenvolvimento social, é importante ter noção que estamos perante desenvolvimento de pessoas de hoje e do futuro, o que nos remete para um desenvolvimento social, humano e sustentável. Assim, torna-se importante não só atribuir prioridade às pessoas e grupos sociais mais vulneráveis à pobreza e exclusão social, atuando de forma preventiva, mas também fomentar a articulação e iniciativa despertando o empreendedorismo individual e coletivo. Para além disso, consideramos essencial a existência de canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população.

Neste PDS adotamos a definição de desenvolvimento local de *Joyal (2002)*:

o desenvolvimento local nada mais é que uma estratégia em que os representantes locais de todos os setores buscam trabalhar em torno da valorização dos recursos humanos, técnicos e financeiros de domínio de uma coletividade (...).

Por conseguinte, é necessário dar particular importância à participação da comunidade e à transparência na administração em todos os setores, eliminando todas as formas de discriminação e encorajando as parcerias com organizações livres e representativas da sociedade civil, favorecendo os mecanismos de associação e participação das pessoas. Sobretudo daquelas que se encontram em situação de exclusão.

Tendo em conta os contextos locais com a implementação do PDS, procura-se:

- Centrar as preocupações nas pessoas e nas comunidades em que se trabalha, planeando e promovendo a eficiência do uso dos recursos e a procura das melhores estratégias;
- Detetar as fragilidades das pessoas e comunidades locais e, em concomitância, potenciar as suas peculiaridades;
- Articular o PDS com outros planos e documentos, de forma a perspetivar a melhor intervenção possível;
- Facilitar o acesso a recursos e informação que poderão sustentar as suas intervenções, cooperando para a redução das desigualdades;
- Promover a partilha dos recursos existentes entre as entidades de forma eficaz e eficiente.

1.1. A REDE SOCIAL

A Rede Social, criada através de uma resolução do Conselho de Ministros, em 18 de Novembro de 1997 e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho, surge num contexto de afirmação de novas políticas sociais ativas, como *“um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas que nela queiram participar”*. A rede social visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social.

As ações desenvolvidas no âmbito da Rede Social, bem como o funcionamento de todos os seus órgãos, orientam-se em por seis princípios de ação, conforme artigo 4º do Decreto-Lei 115/2006, capazes de garantir a sua funcionalidade:

Princípio da subsidiariedade - A definição da ‘subsidiariedade’ como um dos princípios de ação da Rede Social decorre da convicção de que é no local, isto é, no nível territorial mais próximo dos cidadãos, que as respostas para os problemas sociais deverão ser acionadas. Apela, portanto, para o recurso prioritário às competências e recursos locais e, só a partir daí, o encaminhamento para outros níveis territoriais de resolução de problemas.



Entende-se por organização para o acolhimento o combate à atomização de iniciativas e a manutenção de um foco de comunicação coerente, consistente e ajustado aos públicos que se pretende atrair.

[Alentejo 2030 Contributo Regional para a Estratégia Nacional PORTUGAL 2030²](#)



² <https://www.ccdr-a.gov.pt/docs/alentejo2030/docs/Documento-Base-Contributo-Regional-Alentejo.pdf> . Acesso: 4/3/19

Princípio da integração - O princípio de integração assenta no reconhecimento da multidimensionalidade dos problemas sociais. Assim, enquanto princípio de ação, “faz apelo ao desenvolvimento de intervenções integradas e multi-setoriais (...) Neste sentido, a Rede Social apela à concertação de projetos de desenvolvimento social, globais e coerentes, capazes de integrar no seu seio diferentes políticas, medidas de política e instrumentos de intervenção.

Princípio de articulação - O princípio de articulação remete para a promoção e consolidação de redes de trabalho em parceria capazes de articular a intervenção do conjunto alargado de atores sociais locais em torno de um projeto de desenvolvimento global comum.

Princípio de participação - Por via deste princípio de ação, a Rede Social propõe envolver em todo o processo um conjunto de agentes locais, rompendo com um modelo centralizado de intervenção que tende a fazer destes meros ‘recetores’, executores e/ou beneficiários de medidas de política definidas institucionalmente.

Princípio da inovação - O princípio da inovação decorre do pressuposto de que as aceleradas dinâmicas de mudança exigem o acionamento de políticas e instrumentos de intervenção inovadores. Na implementação da Rede Social privilegia-se a mudança de atitudes e de culturas institucionais e a aquisição de novos saberes, inovando os processos de trabalho, as suas práticas e os modelos de intervenção em face das novas problemáticas e alterações sociais.

Princípio da igualdade de género - Com a publicação do Decreto-Lei n.º 115/2006, foi introduzido o princípio da igualdade de género, onde consta que “no quadro da Rede Social, o planeamento e a intervenção integram a dimensão de género quer nas medidas e ações, quer na avaliação do impacto”.



Os Estados garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade.

Convenção sobre os direitos da Criança.



A Rede Social assenta na co-responsabilização e mobilização da sociedade em geral e de cada indivíduo em particular, pretende fomentar a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais; definir prioridades e, em última instância planejar a intervenção de forma integrada, sistémica e mobilizadora das competências e recursos locais, tendo em conta a comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

A Rede Social do concelho de Portel, como ferramenta fundamental no processo de desenvolvimento social, pela implementação de processos de planeamento estratégico, pressupõe a tomada de consciência coletiva dos problemas existentes, a mobilização dos atores sociais para a resolução dos mesmos e a promoção do desenvolvimento apoiado nas redes locais e nas forças endógenas que estas consubstanciam. A intervenção em rede constitui o motor dos processos de desenvolvimento social local, do combate à pobreza e exclusão social e da promoção da inclusão e da coesão social, objetivando a maior eficácia e melhor cobertura das respostas.



Princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência³:

- do respeito pela dignidade inerente, autonomia individual, incluindo a liberdade de fazerem as suas próprias escolhas, e independência das pessoas;
- da não discriminação;
- da participação e inclusão plena e efetiva na sociedade e acessibilidade.



³ <http://www.inr.pt/uploads/docs/direitosfundamentais/convencao/ConvTxtOfPort.pdf>

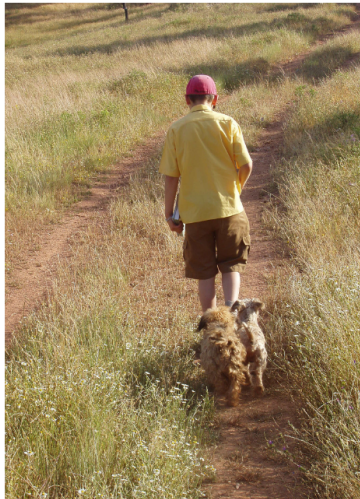
2. METODOLOGIA

Para a realização do presente PDS utilizámos fontes de informação de base documental (dados estatísticos, relatórios e estudos, legislação, programas e estratégias nacionais e regionais, etc), reuniões parcelares e consultas informais aos parceiros locais e regionais, nomeadamente às entidades que constituem a Rede Social do Município

O trabalho de pesquisa documental foi realizado a várias escalas: internacional, nacional, regional (Alentejo Central) e municipal.

Embora o PDS seja um trabalho de âmbito local, tivemos bem presente alguns documentos constitutivos de âmbito nacional e internacional. Muito para além das razões de natureza jurídica, é bom ter presente que aquilo que se passa localmente também decorre do que se passa a nível nacional e internacional: os problemas, as mudanças de paradigma que se preconizam, as metas, os desígnios. O local como reflexo do que se passa no resto do mundo/país; o local a dar o seu contributo para o mundo, o país, região e, sobretudo, o próprio local.

Não obstante a importância dos contributos à escala internacional e nacional, a análise documental incidu sobre os documentos de base regional (Alentejo Central) e municipal (fig. 2).



Ninguém pode ficar para trás.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável



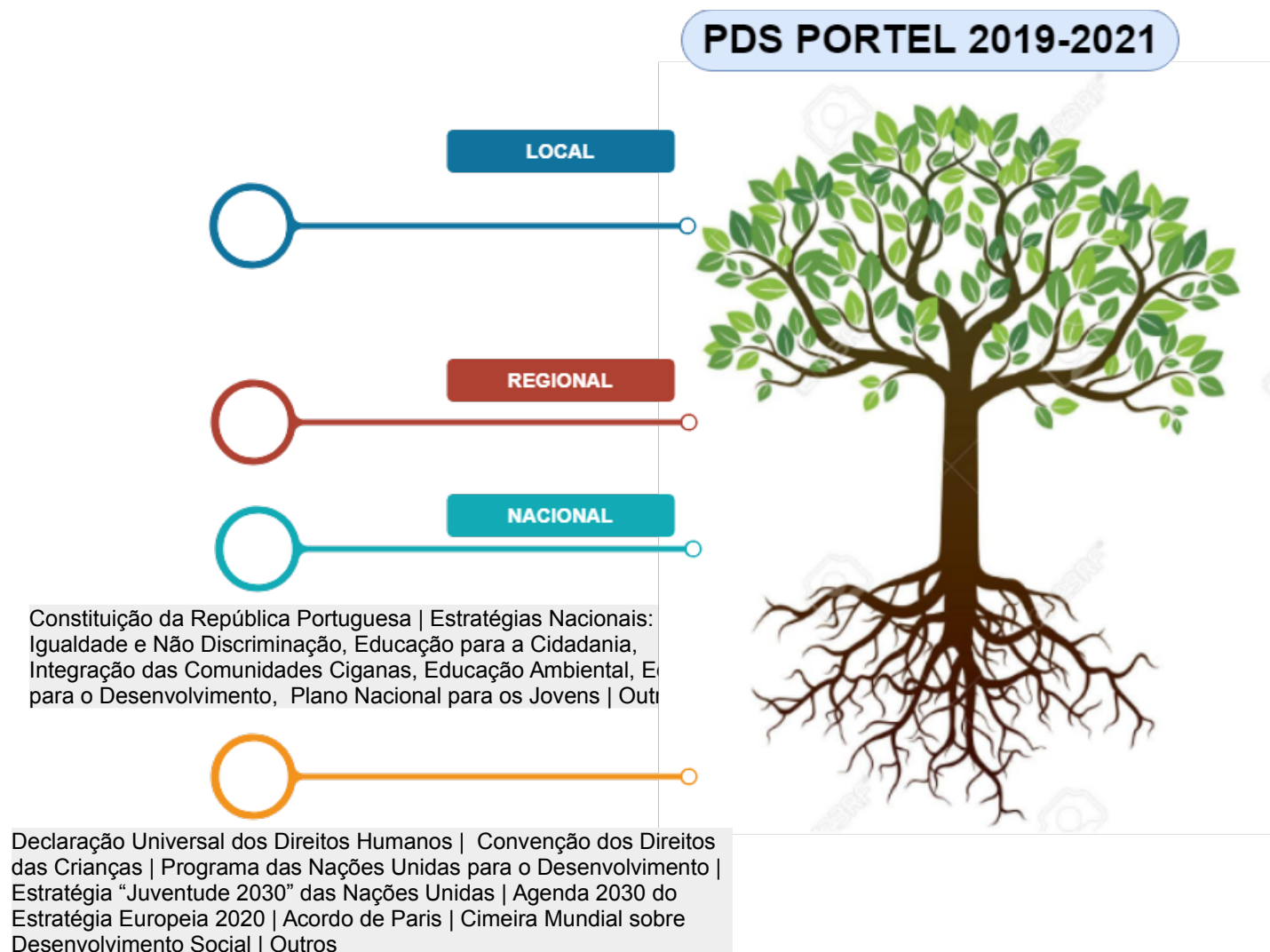


Figura 2: Contributos multiescala para a elaboração do PDS de Portel 2019-2021 (elaboração própria).

Ao nível da escala local, começámos por fazer a análise diacrónica dos dois PDS anteriores (2004/06 e 2011/13). Inventariámos as problemáticas identificadas nos PDS já realizados e projetámos, em sede de Núcleo Executivo da Rede Social, aquelas que se mantinham para o PDS 2019-2021 (Figura 4).

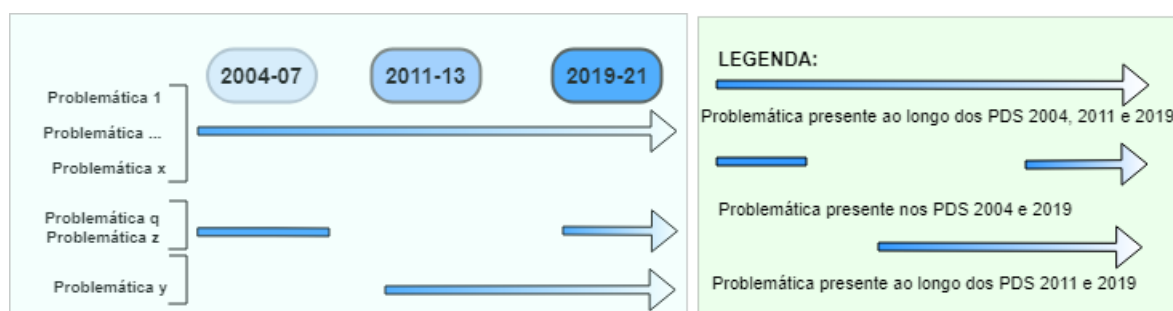


Figura 3: Análise diacrónica das problemáticas constantes nos PDS anteriores e sua projeção no PDS 2019-2021 (elaboração própria).

A inventariação das problemáticas para o presente PDS que resultaram da análise documental a nível local e regional consta na figura 5. Esta lista foi primeiro escrutinada e discutida em sede de Núcleo Executivo da Rede Social em duas reuniões parcelares.

O PDS foi objeto de análise pelo Núcleo Executivo da Rede Social de Portel (14/3/19). Para o efeito, foi enviada (25/3/19) antecipadamente uma versão draft da proposta. Num segundo momento, foi enviada para os parceiros do CLAS uma versão preliminar que foi objeto de análise e discussão numa reunião plenária (13/5/19) com todos dos parceiros da Rede.



A União Europeia reconhece e respeita o direito das pessoas idosas a uma existência condigna e independente e à sua participação na vida social e cultural.

Artigo 25 da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.



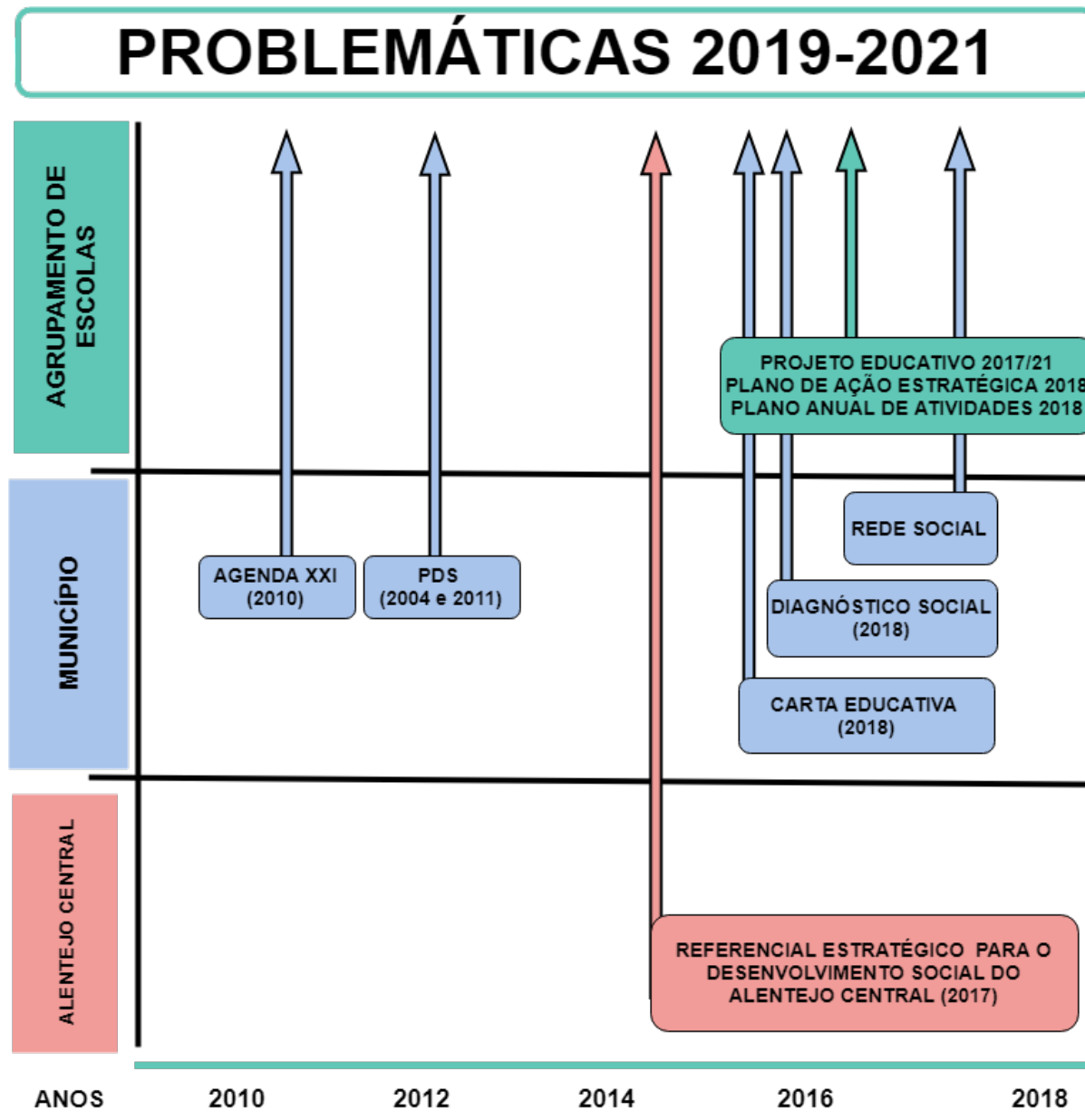


Figura 4: Inventariação das problemáticas através da análise documental a várias escalas e produzida ao longo dos últimos anos (elaboração própria).

Adotando parcialmente o modelo de análise do Referencial Estratégico para o Desenvolvimento Social do Alentejo Central (2017), procedemos ao agrupamento das problemáticas, em cinco dimensões ou áreas de análise (figura 6):

1. Economia Social;
2. Redes;
3. Emprego;
4. Formação e Qualificação;
5. Comunidade Vulnerável.

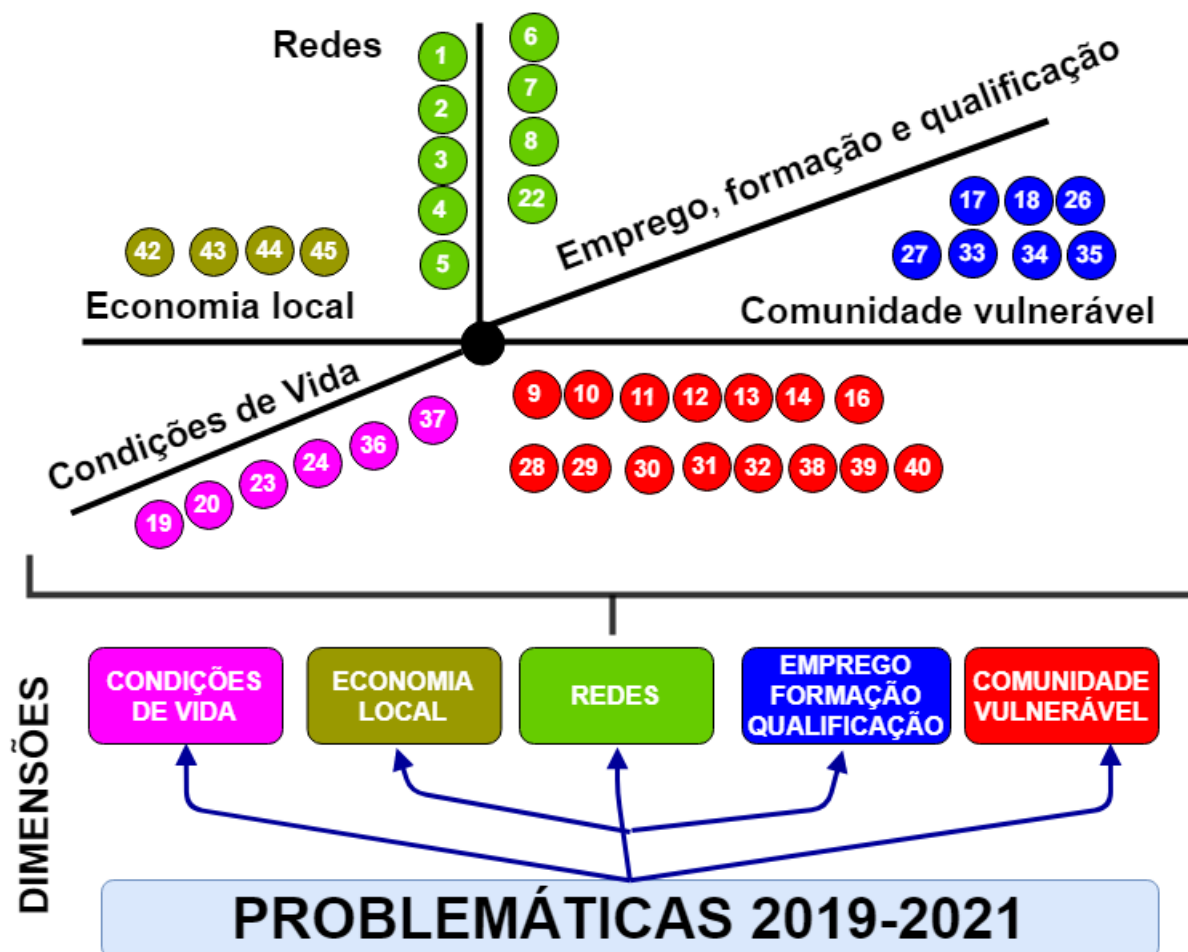


Figura 5 : As problemáticas e as suas dimensões sociais (elaboração própria).

REDES

1. Redes de sociabilidade débeis
2. Necessidade de estabelecer uma rede de parceria ao nível dos produtores locais
3. Necessidade de incrementar a participação comunitária
4. Necessidade de operacionalizar e consolidar o funcionamento em parceria das instituições
5. Necessidade de valorização e recuperação do património histórico edificado
6. Insuficiência na oferta turística do concelho ao nível da restauração, alojamento e animação turística
7. Necessidade de incrementar a articulação entre entidades institucionais e empresas do setor do turismo
8. Rede de voluntariado insuficiente
22. Reforçar as respostas ao nível da saúde mental

COMUNIDADE VULNERÁVEL

9. Necessidade de reforçar as respostas sociais na área de crianças e jovens em risco
10. Diagnóstico na área da deficiência no concelho inexistente

11. Aumento percecionado dos casos de violência doméstica

12. Isolamento Social e Familiar particularmente sentido ao nível das freguesias rurais
13. Elevado número de pessoas que apresentam dependência funcional na atividade de vida diária
14. Carência de cuidados especializados e de ajudas técnicas
16. Reduzidas respostas para a população portadora de deficiência ou incapacidades.
28. Elevado número de famílias monoparentais
29. Necessidade de readequação das respostas a situações de exclusão social e a grupos vulneráveis.
30. Grande percentagem de absentismo escolar junto dos alunos da etnia cigana
31. Comportamentos aditivos: álcool, digitais (videojogos, redes sociais, etc.), toxicod dependência.

32. Isolamento social da população idosa
38. População envelhecida
39. Baixa capacidade para fixar população
40. Dificuldade de inserção dos indivíduos com necessidades especiais na vida ativa

EMPREGO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17. Taxa de analfabetismo elevada
18. População com baixas qualificações
25. Necessidade de reforçar o programa de qualificação dos funcionários das entidades que atuam na área social (violência doméstica, igualdade de género, geriatria, animação de grupos vulneráveis, etc)
26. Necessidade de promover os valores de cidadania
27. Pouco investimento, por parte dos alunos, nos valores cívicos e de solidariedade;
33. Fraca literacia digital
34. Readequação da oferta de formação para grupos excluídos
35. Desemprego de longa duração

CONDICÕES DE VIDA

19. Elevada Taxa de Inatividade
20. Inatividade de estimulação física, cognitiva e social da população idosa
23. Elevado número de edifícios a necessitar de reparação
24. Constrangimentos de mobilidade e acessibilidade

36. Reduzido envolvimento da comunidade na escola e vice-versa

37. Desvalorização da escola por parte de algumas famílias

ECONOMIA LOCAL

42. Tecido empresarial reduzido

43. Necessidade de aproximar a população em idade ativa e os agentes empregadores

44 .Diminuição dos ofícios tradicionais

45. Emprego sazonal

3. EIXOS

As problemáticas uma vez identificadas e organizadas segundo as dimensões de análise, propusemos a sua agregação por três eixos temáticos (figura 7):

1. EIXO I - Desenvolvimento Participado e em Rede;
2. EIXO II - Inclusão e Capacitação da Comunidade;
3. EIXO III - Emprego e Desenvolvimento Económico

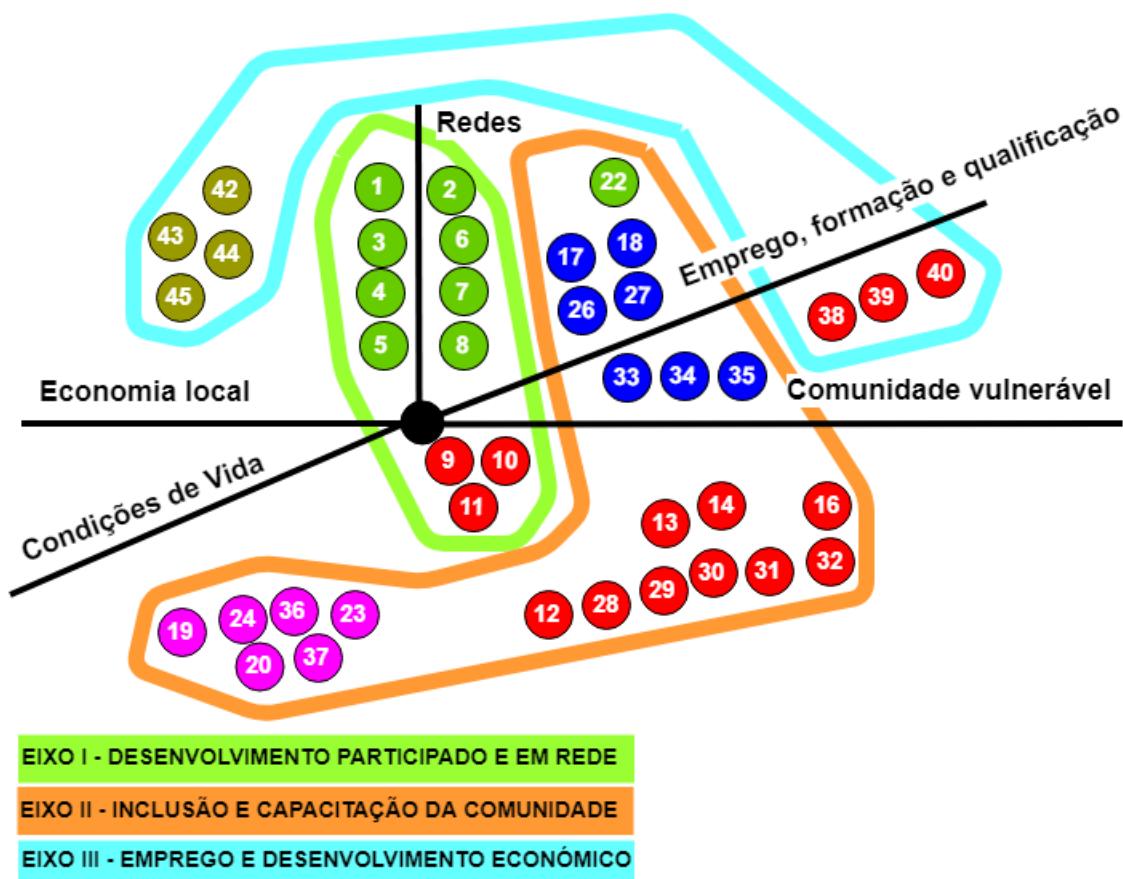


Figura 6: Agregação das problemáticas segundo os três eixos de intervenção propostos (elaboração própria).



O sucesso da implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos/as alunos/as para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam”.

[Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#)



Eixo I : DESENVOLVIMENTO PARTICIPADO E EM REDE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Redes	1. Redes de sociabilidade débeis	Sensibilizar a população para a importância das redes de sociabilidade Melhorar as respostas descentralizadas de apoio à população Promover o espaço público como local regular de encontro	Desenvolver, pelo menos, um projeto de carácter inovador socialmente promotor da entreajuda comunitária. Promover pelo menos uma ação de sensibilização em cada freguesia. Promover pelo menos uma realização em cada freguesia promotora do espaço público como local de encontro.	N.º de ações N.º de realizações	CMP Juntas e Uniãos de Freguesia IPSS's do Município Dez maiores empresas do Município QREN Outros programas de apoio
	2. Necessidade de estabelecer uma rede de parceria ao nível dos produtores locais	Criar respostas qualificadas geradoras de sinergias positivas com os produtores locais, e, em concomitância, o reconhecimento da importância do trabalho em rede.	Realizar um workshop anualmente. Realizar, em conjunto com os produtores locais, uma ação de periodicidade anual promotora do trabalho em rede.	Realização de workshop Realização de ação conjunta	CMP Empresas e produtores locais Prémios e concursos Feiras e eventos locais
	3. Necessidade de incrementar a participação comunitária	Cultivar a promoção da cultura de participação cidadã em diferentes faixas etárias, sobretudo nos jovens Ensaiair vários mecanismos de participação a várias escalas e segundo vários modelos de base inovadora Promover, aproveitando o modelo concetual expresso na Carta Educativa do Município de Portel, as instituições como entidades de potencial educativo	Elaborar um mapa comunitário de participação <i>bottom-up</i> a nível concelhio envolvendo o maior número de atores locais e o espectro mais alargado possível de pessoas (idade, contexto socio-económico) abrangendo todas as freguesias.	Realização participada de um mapa comunitário	CMP Freguesias AEP Empresas e produtores locais IPSS's Associações locais Comunidade em geral Carta Educativa do Município de Portel

Eixo I : DESENVOLVIMENTO PARTICIPADO E EM REDE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Redes	4. Necessidade de operacionalizar e consolidar o funcionamento em parceria das instituições	Potenciar a articulação entre os responsáveis das respostas sociais Estabelecer uma comunidade de prática Implementar um sistema de informação e partilha de recursos	Realizar, pelo menos, um encontro anual dentro da mesma área de atuação. Criar uma plataforma colaborativa na internet por e para parceiros.	Periodicidade dos encontros N.º de entidades envolvidas	CMP AEP Juntas e União de Freguesia Farmácias Unidade Pastoral de Portel UCC Portel UCSP
	5. Necessidade de valorização e recuperação do património histórico edificado 6. Insuficiência na oferta turística do concelho ao nível da restauração, alojamento e animação turística 7. Necessidade de incrementar a articulação entre entidades institucionais e empresas do setor do turismo	Sensibilizar os agentes turísticos para a importância do trabalho em rede Promover encontros regulares entre entidades com intervenção na área do turismo	Realizar, pelo menos, um encontro anual.	N.º de encontros realizados; N.º de entidades abrangidas	Entidades públicas e privadas
	8. Rede de voluntariado insuficiente	Dinamizar ações de sensibilização para estimular o voluntariado Criar parcerias nesta área Dinamizar a rede de voluntariado no concelho	Dinamizar a rede de voluntários até 2021. Reuniões com os parceiros locais de forma a dinamizar a rede de voluntariado no concelho.	N.º de ações de sensibilização N.º de parcerias estabelecidas N.º de pessoas abrangidas	CMP IPSS's Escuteiros UCC Portel

Eixo I : DESENVOLVIMENTO PARTICIPADO E EM REDE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Comunidade Vulnerável	9. Necessidade de reforçar as respostas sociais na área de crianças e jovens em risco	Reorganizar e reforçar os serviços e respostas a crianças e jovens em risco Sensibilizar as entidades para importância da sinalização e acompanhamento de casos	Instalar uma resposta dirigida a crianças e jovens em risco até 31/Dez./2019 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.	Instalar a resposta até 31/Dez./2019	CMP ISS, I.P. CNPDPJ AEP ADA (ELI) UCC Portel UCSP Centro Paroquial de S. Julião de Monte do Trigo Fundação Dias de Carvalho
	10 Diagnóstico na área da deficiência no concelho inexistente	Elaborar o diagnóstico da deficiência no concelho Atualizar e monitorizar o diagnóstico Levantamento dos dados dos parceiros	Elaborar um diagnóstico até 31/Dez./2022.	Data do diagnóstico	CMP AEP UCC Portel UCSP Cercidiana IPSS's ISS, I.P.
	11. Aumento percecionado dos casos de violência doméstica	Requalificar uma resposta/serviço na área da violência doméstica Reforçar as parcerias entre entidades	Desenvolver ações de apoio a vítimas de violência doméstica até início de 2020. Desenvolver ações de prevenção na área da violência doméstica até início de 2020 (Violência no namoro, violência doméstica, etc).	Nº ações realizadas cruzando com nº de casos	CMP GNR AEP Comunidade em geral IPSS'S ISS, I.P. Unidade de Saúde Pública, ACES UCC Portel UCSP

EIXO II : INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Comunidade Vulnerável	12. Isolamento Social e Familiar particularmente sentido ao nível das freguesias rurais	Reforçar procedimentos e alargar os mecanismos de sinalização, encaminhamento e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade e isolamento Organizar o voluntariado de apoio a pessoas/idosos isolados	Reforçar, pelo menos, uma resposta até 31/Dez./ 2022.	Nº de pessoas abrangidas	CMP AEP Associações IPSS's Juntas e Uniãos de Freguesia Comunidade em geral GNR UCC Portel ISS, I.P.
	13 Elevado número de pessoas que apresentam dependência funcional na atividade de vida diária	Requalificar um serviço de apoio que dê respostas aos constrangimentos sentidos no quotidiano das pessoas que apresentam dificuldades em executar pelo menos uma ação	Reforçar o serviço de respostas de apoio.	Nº de pessoas apoiadas Nº de soluções resolvidas	CMP Financiamentos regionais/nacionais Concursos e prémios de âmbito nacional ou internacional ISS, I.P. UCC Portel UCSP
	14. Carência de cuidados especializados Carência de ajudas técnicas	Assegurar respostas às necessidades de cuidados especializados e ajudas técnicas: Criar um banco local de empréstimos de ajudas técnicas concelhio Criar uma plataforma digital de necessidades e respostas expeditas (avaliação das necessidades) Regulamentar o acesso e critérios no banco de ajudas técnicas	Criar uma plataforma digital que inclua um banco de empréstimos e ajudas técnicas	Nº de respostas avaliadas com critério de inclusão Taxa de cobertura das respostas (respostas/solicitações)	IPSS's Bombeiros Farmácias ISS, I.P. UCC Portel UCSP
	16. Reduzidas respostas para a população portadora de deficiência ou incapacidades.	Desenvolver respostas para a população portadora de deficiência ou incapacidades Sensibilizar as entidades para a importância da integração das pessoas com deficiência	Criar, pelo menos, uma resposta nesta área. (CAO)	Criação do espaço de atividades ocupacionais nº de utilizadores/ano Taxa de ocupação da Unidade Nº de pessoas apoiadas	ISS, I.P. CMP IPSS's Elaboração de Candidaturas próprias Instituições regionais da área da deficiência Cercidiana

EIXO II : INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Comunidade Vulnerável	28. Elevado número de famílias monoparentais	Divulgar medidas/apoios específicos para famílias monoparentais Dotar as famílias de competências que garantam a sua autonomia Promover o envolvimento de entidades para a criação de medidas facilitadoras	Realizar anualmente, pelo menos, uma ação de informação sobre as medidas existentes de apoio às famílias monoparentais.	N.º de pessoas abrangidas N.º de entidades a colaborarem N.º de medidas locais criadas	ISS, I.P. GIP IEFP, I.P. Entidades locais CMP União e Juntas de Freguesias
	29. Necessidade de readaptação das respostas a situações de exclusão social e a grupos vulneráveis.	Melhorar as respostas a situações de exclusão social Criar um mecanismo de deteção e acompanhamento de situações graves e emergentes de risco social (CPCJ)	Criar um mecanismo de resposta até 31/DEZ./2019. Assegurar respostas/encaminhamento a 75% das situações detetadas.	Criação do mecanismo Taxa de encaminhamentos	AEP CMP União e Juntas de Freguesia IPSS's ISS, I.P. UCC Portel
	30. Grande percentagem de absentismo escolar junto dos alunos de etnia cigana	Sensibilizar as famílias e as crianças para a importância da Escola Promover a inclusão das crianças de etnia cigana na Escola Acompanhar as famílias e crianças desde a fase inicial de desenvolvimento	Realizar duas ações de sensibilização/ano (famílias). Realizar 2 ações de sensibilização/ano (escola). Desenvolver um projeto participativo de base comunitária (escola/famílias).	Nº de ações de sensibilização/ano (famílias). Nº ações de sensibilização/ano (escola). Concretização do projeto de base comunitária	AEP ACM (Alto Comissariado para as Migrações)/Observatório das Comunidades Ciganas (ObCig) Intervenção Precoce Fundos nacionais e europeus ISS, I.P.

EIXO II : INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Comunidade Vulnerável	31. Comportamentos aditivos: álcool, digitais (videojogos, redes sociais, etc.), toxicod dependência.	Reforço da intervenção preventiva em comportamentos aditivos na educação e na comunidade Reforçar programas e projetos de melhoria de competências pessoais e sociais das crianças e jovens Reforçar a intervenção preventiva em comportamentos aditivos de risco no contexto escolar e comunitário Promover a reinserção de pessoas com comportamentos aditivos e de risco e dependências Otimizar respostas já existentes identificadas como boas práticas Desenvolver intervenções ao nível das dependências sem substância (<i>gaming</i>, por exemplo)	Desenvolver parcerias com entidades que trabalhem nas atividades relacionadas com os problemas identificados. Promover ações de sensibilização na comunidade escolar e familiar. Promover fóruns de debate sobre os comportamentos aditivos digitais. Capacitar os profissionais nesta área de atuação. Capacitar e sensibilizar o comércio local	N.º de parcerias estabelecidas N.º de ações/iniciativas realizadas N.º de pessoas abrangidas	CRI AEP UCC Portel UCSP Farmácias IPSS's Comunidade em geral
	Isolamento Social da população idosa	Reforçar e qualificar os serviços, equipamentos e respostas sociais na área da 3ª idade	Reforçar/aumentar os serviços e equipamentos na área da 3ª idade	Nº de serviços/equipamentos qualificados	ISS, I.P. CMP IPSS's UCC Portel
Emprego, Formação e Qualificação	17. Taxa de analfabetismo elevada	Promover cursos de alfabetização Criar mecanismos comunicacionais que tenham em conta a iletracia e baixa literacia da população	Organizar um curso/ano. Desenvolver ações/ano que tenha em conta esta população.	Nº de cursos de alfabetização/ano Nº de ações desenvolvidas/ano	CMP AEP UCC Portel Financiamentos regionais/nacionais Concursos e prémios de âmbito nacional ou internacional Universidade Sénior Túlio Espanca (Núcleo de Portel) IPSS's Associações Instituições com Potencial Educativo do município
	18. População com baixas qualificações	Detectar necessidades de formação Desenvolver oferta formativa de cursos profissionalizantes (níveis 1,2 e 3) Desenvolver iniciativas que visem a melhoria das competências pessoais, sociais e profissionais Realização de ações de formação de curta duração para empregados e desempregados	Reunião participada com a população para auscultação das necessidades de formação. Organizar três ofertas formativas/ano. Realizar ações de formação para empregados e nível 2 e 4 Realizar ações de formação para desempregados de nível 2 e 4	Consecução do diagnóstico Nº de ofertas formativas/ano Nº de pessoas certificadas	CMP AEP Tecido empresarial do concelho IEFP, IP Sementes de Esperança IPSS's Polo de Portel da Universidade Popular Túlio Espanca

EIXO II : INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Emprego, Formação e Qualificação	25. Necessidade de reforçar o programa de qualificação dos funcionários das instituições que atuam na área social (violência doméstica, igualdade de género, geriatria, animação de grupos vulneráveis, etc)	Requalificar a formação profissional dos funcionários das entidades da área social Realizar de um diagnóstico das necessidades/áreas de qualificação profissional Promover a formação dos técnicos ao nível de diversas áreas nomeadamente ao nível da violência doméstica/violência a idosos/violência no namoro/ igualdade de género/etc Promover a formação dos técnicos/profissionais na área da saúde mental	Formar técnicos na área da violência doméstica e igualdade de género Formar técnicos/profissionais em outras áreas de atuação Assegurar a realização de três cursos de formação profissional até 31/Dez./2022 Assegurar a realização de ações de formação de públicos estratégicos para obtenção de especialização em igualdade de género	N.ºde profissionais abrangidos Tipo de área	ISS, I.P. IPSS's' S IEFP, I.P. UCC Sementes de Esperança
	26. Necessidade de promover os valores de cidadania 27. Pouco investimento, por parte dos alunos, nos valores cívicos e de solidariedade;	Desenvolver iniciativas na área cidadania para público infanto-juvenil Desenvolver iniciativa na área cidadania para a comunidade em geral Criar/apoiar um projeto à escala concelhia mobilizador dos valores de cidadania Diversificar abordagens e metodologias promotoras da participação de crianças, jovens e famílias Criar um mapa de espaços formais e informais de aprendizagem informal para crianças e jovens	Realizar seis ações/ano. Elaborar um projeto mobilizador até 31/Dez./2022.	Apresentação e desenvolvimento do projeto	CMP Tecido empresarial IPSS's' S AEP Associações Comunidade em geral Candidaturas a programas regionais/nacionais/europeus
	33. Fraca literacia digital	Estimular a aprendizagem de competências digitais em idade precoce, adultos e população idosa Promover a literacia digital na educação/percurso escolar das crianças e jovens Sensibilizar as entidades e a comunidade educativa para estimular a literacia digital na educação	Incorporar, até 31/Dez./ 2022, na comunidade educativa ações de literacia digital	N.ºde crianças abrangidas N.ºde ações realizadas	AEP CMP IPSS's Entidades externas
	34. Readequação da oferta de formação para grupos excluídos	Realizar um diagnóstico das necessidades/áreas de formação Melhorar as qualificações dos grupos excluídos através de formação profissional Desenvolver iniciativas que visem a melhoria das competências pessoais e sociais	Elaborar, e manter atualizado, um diagnóstico das necessidades de formação. Realizar anualmente pelo menos duas iniciativas.	N.ºde iniciativas realizadas N.ºde pessoas abrangidas	IPSS's IEFP, I.P. Associações Associação Sementes de Esperança
	35. Desemprego de longa duração	Criar/requalificar uma resposta entre os serviços existentes que visem a promoção do emprego para a população Assegurar a realização de iniciativas/ações de sensibilização que visem a inserção no mercado de trabalho Criar uma equipa de monitorização, avaliação e acompanhamento	Garantir anualmente a realização de ações na área do emprego, duas vezes ao ano por freguesia. Criar/otimizar uma resposta/serviço/equipa até 31/Dez./2022.	N.ºde desempregados integrados N.ºde ações realizadas N.ºde entidades abrangidas Nº de contatos realizados	ISS, I.P. IEFP, I.P. GIP

EIXO II : INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Condições de Vida	20. Inatividade de estimulação cognitiva, física e social da população idosa	Promover e valorizar as competências e autonomia dos idosos. Promover a autonomia e a vida independente da população. Adotar intervenções em contextos não formais e de lazer. Constituir uma rede de partilhas de experiências, espaços e oportunidades privilegiando abordagens intergeracionais.	Iniciar em, pelo menos, 2 freguesias/uniões de freguesias, de micro-projetos de base local/comunitária, privilegiando formas de autogestão, promotores da valorização e intercâmbio de competências, lazer e entreajuda. Estabelecer uma comunidade de prática. Dinamizar e divulgar atividades recreativas, sociais, educacionais e culturais com a população idosos. Reforçar a rede de voluntariado de proximidade.	N.º de micro-projectos desenvolvidos N.º de ações desenvolvidas Grau de satisfação e autonomia percebidos (questionários) N.º de população idosa apoiada/envolvida N.º e tipologia de atividades desenvolvidas	GMP IPSS's Juntas e Uniãos de Freguesia Associações Polo de Portel da Universidade Popular Túlio Espanca UCC Portel
	23. Elevado número de edifícios a necessitar de reparação	Realizar um levantamento das necessidades mais urgentes Reunir informação acerca de apoios que dêem resposta ou mitiguem os problemas detetados	Realizar um levantamento até 31/Dez./2020. Manter o levantamento atualizado (anualmente). Construir uma base de dados de recursos/apoios até final de 31/Dez./2020.	Execução do levantamento Construção da base de dados	GMP IPSS's Programas de apoio específicos Concursos nacionais Apoio das três maiores empresas do concelho ao abrigo do estatuto de responsabilidade social dessas empresas
	24. Constrangimentos de mobilidade e acessibilidade	Promover a mobilidade pedonal, priorizando as vias mais utilizadas pela população idosa Ponderar sobre a necessidade de redes de mobilidade entre as freguesias e a pedido. Realizar um levantamento das acessibilidades potencialmente constrangedoras das pessoas com problemas de mobilidade (idosos, pessoas com incapacidades motoras, crianças, etc)	Realizar um estudo de mobilidade até 31/Dez./2022 Implementar, de forma progressiva e crescente (área e duração), dias sem carros Dinamizar ações de sensibilização promotoras da mobilidade suave	Realização do estudo de mobilidade N.º de ações realizadas Realização de 1 dia sem carros	GMP Uniãos e juntas de freguesia AEP ADA
	36. Reduzido envolvimento da comunidade na escola e vice-versa 37. Desvalorização da escola por parte de algumas famílias	Sensibilizar a comunidade escolar (todos os atores) para a importância do desenvolvimento e apropriação do conceito de comunidade escolar Promover e apoiar iniciativas educativas e culturais que visem a valorização e a aproximação à escola Capacitar, melhorar e alargar a intervenção na área das competências parentais	Realizar seis ações/ano de sensibilização. Realizar um filme/ano, recorrendo a técnicas do vídeo participativo. Desenvolver um projeto mobilizador para a Comunidade escolar até 31/Dez./2022).	N.º de ações N.º de filmes realizados Concretização do projeto de base comunitária N.º de famílias abrangidas N.º de professores abrangidos N.º de alunos abrangidos	AEP ADA GMP Associação de Pais/Encarregados de Educação Comunidade em geral Uniãos e Juntas de Freguesia

EIXO II : INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Redes	22. Reforçar as respostas ao nível da saúde mental	Sinalizar e reencaminhar casos detetados pelas equipas com intervenção na área Sensibilizar a população em geral para importância da arte e do seu contributo para a saúde mental Sensibilizar a população em geral para importância da atividade física e do seu contributo para a saúde mental Sensibilizar a população em geral para importância do contacto com a natureza e do seu contributo para a saúde mental Melhorar a formação dos recursos humanos das instituições que trabalham com os idosos (IPSS's's) Articulação com equipas de intervenção na área da saúde mental	Constituir um grupo de trabalho para análise da problemática e definir intervenções e apoios. Realizar 6 ações/ano de sensibilização/ano. Sinalizar e acompanhar, pelo menos, 30% dos casos sinalizados. Realizar duas ações de sensibilização/ano em cada freguesia.	Constituição do grupo de trabalho Nº de ações realizadas Nº de acompanhamentos Nº de pessoas abrangidas	UCC UCSP ISS, I.P. Polo de Portel da Universidade Popular Túlio Espanca CMP União e juntas de freguesia Farmácias IPSS's

Eixo III EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

DIMENSÕES	PROBLEMAS IDENTIFICADOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	RECURSOS E PARCEIROS
Comunidade Vulnerável	38. População envelhecida 39. Baixa capacidade para fixar população	Contribuir para o processo de melhoria da atratividade do território, consubstanciada em práticas inovadoras de âmbito social, patrimonial e ambiental.	Desenvolver uma iniciativa/projeto anualmente de carácter inovador no contexto social e/ou patrimonial e/ou ambiental promotor da atratividade do concelho.	N.º de iniciativas	CMP AEP Programas, prémios e concursos Comunicação Social
	40. Dificuldade de inserção dos indivíduos com necessidades especiais na vida ativa	Divulgar programas de inserção profissional junto das entidades empregadoras, sensibilizando para a inserção de pessoas ao nível da saúde mental Promover a qualificação profissional Promover educação inclusiva	Assegurar a integração de dois indivíduos até 31/Dez./2022.	Nº de indivíduos integrados	ISS, I.P. CMP Tecido empresarial IPSS's IEFP, I.P.
Economia Local	42. Tecido empresarial reduzido 43. Necessidade de aproximar a população em idade ativa e os agentes empregadores 44 .Diminuição dos ofícios tradicionais	Valorizar/revitalizar os ofícios tradicionais Valorizar e replicar boas práticas intervenção territorial com impacto na economia local, Divulgar programas de apoio	Realizar duas ações/ano. Criar uma plataforma de divulgação de apoios e boas práticas até 31/Dez./2019. Atualizar a plataforma anualmente .	N.º de empresas abrangidas/ano N.º de pessoas abrangidas/ano Nº de ações desenvolvidas/ano Grau de satisfação do acompanhamento através da realização de inquérito Criação da plataforma de apoio	CMP Tecido empresarial Programas de apoio Eventos de base local, regional e nacional
	45. Emprego sazonal	Aproximar a população em idade ativa dos agentes empregadores Integrar desempregados em medidas de apoio Divulgar as medidas de apoio existentes	Realizar seis ações/ano de divulgação de medidas de apoio existentes.	Nº de ações realizadas N.º de pessoas abrangidas	CMP Tecido empresarial Programas de apoio IEFP, I.P.

4. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Este PDS servirá de orientação para os planos de ação anuais. A construção desses planos, de carácter mais detalhado, serão um momento particularmente oportuno para se avaliar e monitorizar este PDS tendo em conta a organização esquemática da figura 8 e as seguintes definições:

Avaliação

É o processo que permite reflectir sobre uma dinâmica de planeamento, um programa, uma intervenção, etc., a partir do estabelecimento de um conjunto de critérios de sucesso, de indicadores e da definição de formas de verificação. Tais critérios devem ser fixados no momento da definição do plano de intervenção e incidir não só sobre os seus resultados e eventualmente sobre os seus impactos, mas sobre todo o percurso que vai desde a concepção (objetivos) até ao dispositivo de operacionalização, gestão e afectação de recursos.

Monitorização

É o procedimento que permite acompanhar e controlar o processo de intervenção por forma a identificar eventuais desvios face ao previsto, através da utilização de um sistema de registo (p. ex. Quadro de Bordo). Este controlo incide geralmente no cumprimento do calendário, na realização das acções definidas e na utilização dos recursos previstos. Por vezes, pode dizer respeito ao acompanhamento dos impactos de determinadas intervenções ou medidas (ex. monitorização de impactos de determinados equipamentos no ambiente ou na saúde das populações).

Instituto para o Desenvolvimento Social

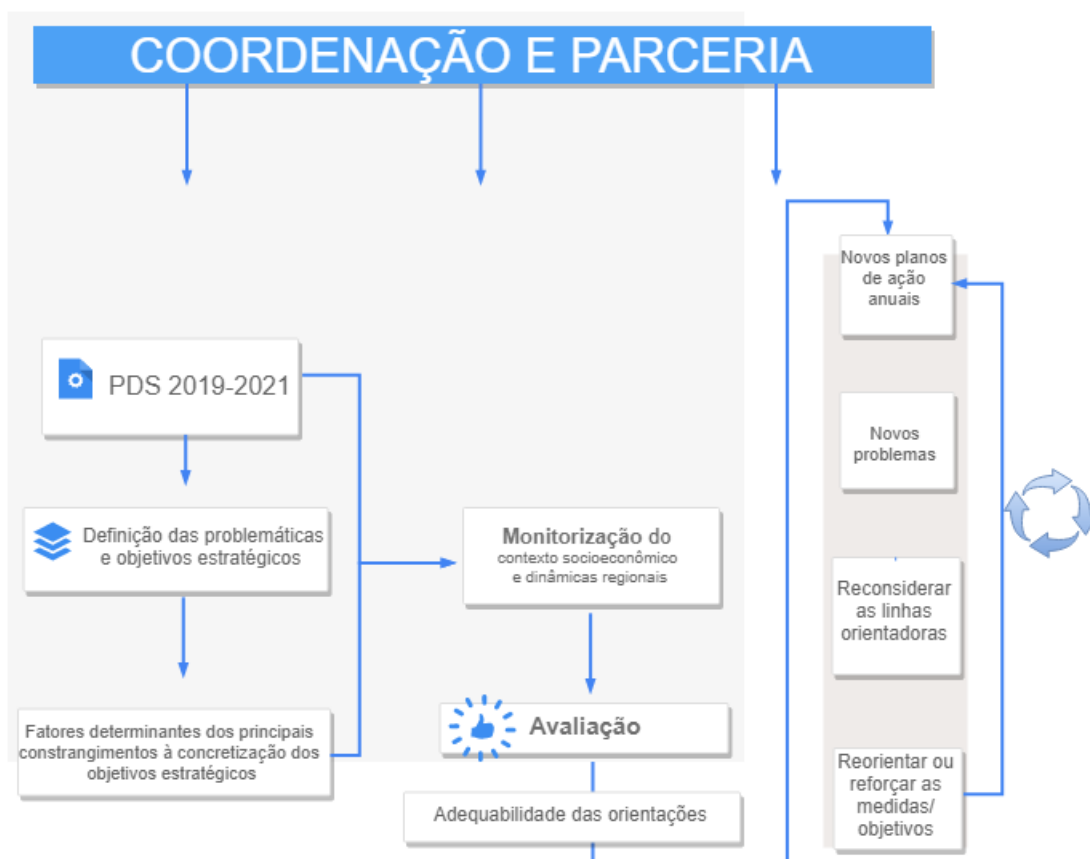


Fig. 7 – Modelo de avaliação e monitorização do PDS 19-21 (elaboração própria).

Bibliografia

- ACIDI** (2013), Estratégia Nacional para a Interação das Comunidades Ciganas 2013/2177, Lisboa.
- ADA** (s/d), Relatório de autoavaliação Portel Em Rede (CLDS), Portel.
- ADRAL** (2014), Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial Alentejo Central 2020, CIMAC, Évora.
- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTEL** (2017), Projeto Educativo 2017-2021, Portel.
- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTEL** (2018), Plano anual de Atividades 2018/19 . Agrupamento de Escolas de Portel , Portel.
- CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL** (2004), Plano de Desenvolvimento Social 2011-2013, Câmara Municipal de Portel, Portel.
- CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL** (2011), Plano de Desenvolvimento Social 2011-2013, Câmara Municipal de Portel, Portel.
- CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL** (2018), Diagnóstico Social, Câmara Municipal de Portel, Portel.
- CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL** (2018), Plano de Ação 2018 , Câmara Municipal de Portel, Portel.
- CARRIÇO, Paula** (2013), Plano de Intervenção do Quadriénio 2013-2017⁴, Portel.
- CCDRA** (2014), Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo, Évora
- CIMAC** (2015), Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, CIMAC, Évora.
- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS** (2012), Plano de Melhoria, Portel.
- CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL (CLAS)** (s/d), Regulamento Interno, Portel.
- ESTRATÉGIA EUROPEIA 2020**
- GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA** (2017), Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Lisboa.
- INTERSISMET** (2011) Relatório de Diagnóstico sustentável de Portel (Agenda 21), Câmara Municipal de Portel, Portel.
- INTERSISMET** (2011), Relatório de Diagnóstico sustentável de Portel (Agenda 21), Portel
- INTERSISMET** (2011), Agenda 21 Local do Processo de Participação, Portel
- JOYAL, A.** (2002) Le Développement Local: comment stimuler l'économie des régions en difficulté. Diagnostics, Les Presses de l'Université Laval , IN dissertação de mestrado desenvolvimento local e avaliação de políticas publicas
- MÉDICOS DO MUNDO** (2013) Projecto Montes Isolados Portel – Relatório, Évora
- MONTE** (2017), Referencial Estratégico para o Desenvolvimento Social do Alentejo Central – Relatório I – Diagnóstico Social do Alentejo Central, CIMAC, Évora.
- MONTE** (2017), Referencial Estratégico para o Desenvolvimento Social do Alentejo Central – Relatório II – O Referencial Estratégico, CIMAC, Évora.
- NAÇÕES UNIDAS** (1989), Convenção dos Direitos das Crianças.
- NAÇÕES UNIDAS** (2015) , Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- NAÇÕES UNIDAS** (2018), United Nations Youth Strategy. Youth 2030 Working with and for young people.
- NICO, Bravo** (2019), Carta Educativa Portel 2017/207, Câmara Municipal de Portel (versão não definitiva), Portel.
- NÚCLEO DA REDE SOCIAL E DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E CONHECIMENTO** (2002), Plano de Desenvolvimento Social, Instituto para o Desenvolvimento Social – Ministério da Segurança Social e do Trabalho.
- PLATAFORMA TERRITORIAL SUPRACONCELHIA DO ALENTEJO CENTRAL** (2009), Diagnóstico Social 2009, Segurança Social, Évora.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS 61/2018** (2018), Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS 97/2010** (2010), Estratégia Nacional para a Deficiência.
- RODRIGUES, Eduardo Vítor, Florbela Samagaio, Hélder Ferreira, Maria Manuela Mendes e Susana Januário** (1999), A Pobreza e a Exclusão Social: Teorias, Conceitos e Políticas Sociais em Portugal, in sociologia, Porto, pp.64;

4 http://www.weebly.com/uploads/1/1/6/1/11611543/projeto_de_interveno_paula_carrio.pdf acedido em 25/02/2019

WEBGRAFIA

ADA - Associação de Desenvolvimento, Acção Social e Defesa do Ambiente

fonte: <https://portelemrede.webnode.pt/ada/> acesso: 25/02/2019

Agrupamento Vertical de Escolas de Portel

fonte: <http://avpsitio.weebly.com/> acesso: 25/02/2019

Câmara Municipal de Portel

fonte: <http://www.cm-portel.pt/pt/> acesso: 25/02/2019

ANEXOS

Anexo I

Análise diacrónica das problemáticas PDS 2004/07 e 2011/14

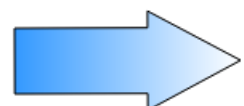
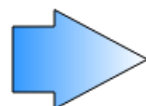
Análise Diacrónica dos PDS

- P1. Baixos níveis de qualificação escolar e profissional
- P2. Défice de qualificações das respostas sociais concelhias
- P3 Défice de qualificação dos funcionários dos equipamentos sociais
- P4. Insuficiência de respostas a pessoas em situações de exclusão social e a grupos vulneráveis
- P5. Tecido empresarial débil
- P11. Insuficiência de respostas sociais na área da infância/ juventude
- P15. Necessidade de revitalizar as atividades tradicionais
- P16. Insuficiência na oferta turística do concelho ao nível de restauração, alojamento e animação turística
- P22. Necessidade de operacionalizar e consolidar o funcionamento em parceria das instituições
- P23. Necessidade de incrementar a articulação inter-institucional entre entidades ligadas ao turismo
- P9. Baixa capacidade para fixar população
- P10. Necessidade de incrementar a participação da população na comunidade
- P24. Desvalorização da escola por parte de algumas famílias
- P.25 Inatividade física/cognitiva e social da população idosa
- P26. Desconhecimento do retrato da deficiência no concelho
- P27. Aumento do nº de sinalizações de Violência Doméstica
- P.28. Consumo problemático de álcool
- P29. Elevado nº de famílias em situação de vulnerabilidade
- P30. Isolamento Familiar e Social (idosos e famílias monoparentais)
- P31. Dependência continuada de subsídios
- P32. Inexistência de voluntariado
- P33. Baixa cobertura de acolhimento social de idosos, resposta lar
- P34. Desemprego de longa duração
- P35. Emprego sazonal
- P39. Dificuldade de inserção dos indivíduos com necessidades especiais na vida ativa

2004-07

2011-13

2019-21



Anexo II
Lista das problemáticas
identificadas para o PDS 2019-2022

	PROBLEMÁTICAS	FONTE	NOTAS
	População envelhecida	DS 2018	metade dos nascimentos (1998-2014)
	Elevada taxa de deficiência	DS 2018	6% média nacional e distrital e 10 % em PTL
	Elevado número de pessoas com dificuldades	DS 2018	1471 pessoas apresentam (2011) pelo menos uma dificuldade
	Taxa de analfabetismo elevada	DS 2018	Mais do dobro da média nacional e distrital. Portel 12%,Alentejo Central 9%, Portugal 5%
	População com muito baixas (ou sem) qualificações	DS 2018	Tabela 77 metade da população residente no concelho não tem nenhum nível de escolaridade ou tem apenas até ao 1º ciclo. (3456 pessoas).
	Elevada Taxa de Inatividade	DS 2018	Elevada taxa de inatividade: 44.2% dos quais 50.7% são do sexo feminino (é inativo quem não está empregado nem desempregado - pop estudantil, doméstica, reformado)
	Carência de cuidados especializados e de ajudas técnicas	DS 2018	
	Redes de sociabilidade débeis	DS 2018	Decorre do envelhecimento da população , famílias monoparentais, baixa população.
	Elevado número de edifícios a necessitar de reparação	PDS 2004/2011	1/3 dos edifícios necessitam de pelo menos 1 reparação. apenas 66% n precisam de reparações (tabela 5) . a taxa mais baixa do distrito Évora
	Proteção social da população portadora de deficiência ou incapacidades é insuficiente.	PDS 2004/2011	
	Constrangimentos de mobilidade e acessibilidade (domínio público)	REDSA	
	Escassa informação para prevenção e controlo de doenças que impedem o envelhecimento ativo,.	REDSA	
	Falta de respostas ao nível da saúde mental.	REDSA	

	Produtores locais não estão em rede	Agenda 21	
	Necessidade de promover os valores de cidadania	Agenda 21	
	Constrangimentos para pessoas com mobilidade reduzida (domínio privado)	Agenda 21	
	Inexistência de oferta de formação para grupos excluídos	Agenda 21	
	Pouco investimento, por parte dos alunos, nos valores cívicos e de solidariedade;	Plano de Melhoria AEP	
	Reduzido envolvimento do meio na escola e vice-versa;	Plano de Melhoria AEP	
	Grande percentagem de absentismo escolar junto dos alunos da etnia cigana	Projeto Educativo 2017-2021	
	Fraca literacia digital	Contrato de Autonomia AEP	
	Elevado número de famílias monoparentais	INE	11% famílias (INE, 2013)
	Necessidade de aproximar a população em idade ativa e os agentes empregadores		
	Necessidade de valorização e recuperação do património histórico edificado	CMP (Turismo)	
	Baixos níveis de qualificação escolar e profissional	PDS 2004/2011	
	<i>Necessidade de reforçar o programa de qualificação dos funcionários dos equipamentos sociais</i>	PDS 2004/2011	
	<i>Necessidade de reforçar e requalificar as respostas a situações de exclusão social e a grupos vulneráveis.</i>	PDS 2004/2011	<i>População com deficiência ainda vai para Évora por ausência de resposta concelhia . Quantos???? (14/mar/19)</i>
	Tecido empresarial débil	PDS 2004/2011	
	Baixa capacidade para fixar população	PDS 2004/2011	
	Necessidade de incrementar a participação da população no sistema/comunidade	PDS 2004/2011	
	<i>Necessidade de reforçar as respostas sociais na área de crianças e jovens em risco</i>	PDS 2004/2011	<i>atualmente é equipa distrital (EMAT) que presta apoio no concelho. Criação da CPCJ colmatará esta necessidade (14/mar/19)</i>
	Necessidade de revitalizar as atividades tradicionais	PDS 2004/2011	

	Insuficiência na oferta turística do concelho ao nível da restauração, alojamento e animação turística	PDS 2004/2011	
	Necessidade de operacionalizar e consolidar o funcionamento em parceria das instituições	PDS 2004/2011	
	Necessidade de incrementar a articulação entre entidades institucionais e empresas do setor do turismo	PDS 2004/2011	
	Desvalorização da escola por parte de algumas famílias	PDS 2004/2011	
	Inatividade física/cognitiva e social da população idosa	PDS 2004/2011	
	<i>Inexistência do diagnóstico da deficiência no concelho</i>	PDS 2004/2011	
	<i>Aumento percecionado dos casos de violência doméstica</i>	PDS 2004/2011	<i>Perceção dos parceiros. Violência na juventude. Atuar tb ao nível da prevenção. Inquirir : GNR e APAV . Ter em atenção casos participados e ocultos.</i>
	<i>Necessidade de formação dos técnicos na área da violência doméstica</i>		
	<i>P28. Adicções (álcool, digitais, toxicodependência)</i>	CRI (2018)	
	<i>P30. Isolamento social e familiar particularmente sentido ao nível das freguesias rurais</i>	PDS 2004/2011	Percepcionado (ADA). Decorrente do despovoamento, envelhecimento da população, aumento das famílias monoparentais (DS)- 25% das famílias em Portel têm apenas 1 elemento
	P32. Inexistência de voluntariado	PDS 2004/2011	
	P33. Baixa cobertura de acolhimento social de idosos, valência de lar.	PDS 2004/2011	
	P34. Desemprego de longa duração	PDS 2004/2011	
	Emprego sazonal	PDS 2004/2011	
	Dificuldade de inserção dos indivíduos com necessidades especiais na vida ativa	PDS 2004/2011	

Anexo III

REGULAMENTO DA REDE SOCIAL

CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL

REGULAMENTO INTERNO

- Aprovado pelo CLAS em 16.03.2006 -

REDE SOCIAL DE PORTEL

1º REDE SOCIAL

1. A Rede Social é uma plataforma de articulação de diferentes parceiros públicos e privados, que prossegue como objectivos o combate à pobreza e exclusão social e a promoção da inclusão e coesão sociais e do desenvolvimento social integrado, através de um trabalho de parceria alargada, efectiva e dinâmica e do planeamento estratégico, sistemático e integrado da intervenção social local.
2. No que respeita à estrutura orgânica, a Rede Social tem os seguintes órgãos:
 - Conselho Local de Acção Social (CLAS);
 - Comissões Sociais de Freguesia, cujo regime se encontra definido nos artigos 15º a 20º do decreto-lei nº 115/2006, de 14 de Junho;
3. De forma a garantir a articulação e o planeamento supraconcelhio serão constituídas plataformas de âmbito territorial equivalente às NUTs, das quais fará parte o Presidente do CLAS.

2º OBJECTO

O Conselho Local de Acção Social do Concelho de Portel, constituído ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, adiante designado por CLAS, rege-se pelo presente regulamento.

3º DEFINIÇÃO

O CLAS é um fórum de articulação, constituindo-se como um grupo privilegiado de diálogo, análise e congregação de esforços, entre as entidades particulares sem fins lucrativos e os organismos públicos que trabalham no domínio da Acção Social articulados entre si, visando a erradicação ou atenuação da pobreza, exclusão social e a promoção do desenvolvimento sócio- local.

4º COMPOSIÇÃO

1.O CLAS é composto por representantes das Autarquias Locais (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia), por representantes das entidades que desenvolvam respostas sociais mediante a celebração de acordos de cooperação com organismos públicos, por representantes de organismos do sector público com responsabilidades nas áreas

do Emprego, Segurança Social, Saúde, Educação, Justiça e Administração Interna, Obras Públicas e Ambiente e outras com responsabilidades de intervenção na área geográfica do Concelho e pelos conselheiros locais para a igualdade de género, quando existam.

2. Poderão ainda integrar o CLAS entidades sem fins lucrativos, tais como associações sindicais, empresariais, instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, ONG's, associações humanitárias, associações de desenvolvimento local, associações culturais e recreativas e outras instituições do sector cooperativo e social, bem como entidades com fins lucrativos e pessoas dispostas a contribuir de modo relevante para o desenvolvimento social local, nomeadamente através dos seus conhecimentos técnicos, intervenção comunitária ou contributos financeiros;
3. Podem também participar nos trabalhos do CLAS, sem direito a voto, representantes de outras estruturas de parceria que intervêm na área social e da educação, representantes de projectos ou pessoas com conhecimentos especializados sobre temas ou realidades concelhias.
4. São condições especiais de adesão ao CLAS para as entidades abaixo identificadas as seguintes:
 - entidades que desenvolvem respostas sociais mediante a celebração de acordos de cooperação com organismos públicos, as entidades sem fins lucrativos, tais como associações sindicais, empresariais, instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, ONG's, associações humanitárias, associações de desenvolvimento local, associações culturais e recreativas e outras instituições do sector cooperativo e social se exercerem a sua actividade na área geográfica do concelho ou se o seu âmbito de intervenção for relevante para o desenvolvimento social local;
 - entidades com fins lucrativos e pessoas dispostas a contribuir de modo relevante para o desenvolvimento social local, nomeadamente através dos seus conhecimentos técnicos, intervenção comunitária ou contributos financeiros se for a sua adesão for aprovada pela maioria dos membros que compõem o CLAS;
5. Os representantes das entidades que integram o CLAS têm obrigatoriamente de estar mandatados com poder de decisão para o efeito.
6. O CLAS é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, podendo este delegar a presidência do CLAS num Vereador da Câmara Municipal, sem faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei nº115/2006, de 14 de Junho.

5º

MODIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CLAS

1. Sempre que seja verificada a necessidade de o CLAS integrar representantes de outros organismos públicos e privados, ou quando seja manifestada disponibilidade para nele participarem, pode este Conselho, aceitar a sua integração por decisão dos seus membros, dando posteriormente conhecimento ao ISS-IP sobre a modificação da sua constituição.
2. Quando uma entidade manifestar interesse em sair do CLAS dará conhecimento, por escrito, dessa sua intenção ao CLAS.

6º

FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA DO CLAS

O CLAS funciona em plenário, composto pelos representantes de todos os seus membros mas, sempre que necessário para o bom exercício das suas competências, poderá organizar-se em grupos de trabalho.

7º

COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CLAS

Compete ao Presidente do CLAS convocar as reuniões, presidir e dinamizar o plenário, bem como informar o plenário de todos os pareceres emitidos pelo Núcleo Executivo.

8º

COMPETÊNCIAS DO CLAS

Compete ao CLAS:

1. Contribuir para a definição de prioridades de intervenções em matéria social;
2. Constituir o Núcleo Executivo;
3. Discutir e votar as propostas de intervenção e pareceres apresentados pelo Núcleo Executivo;
4. Promover a execução das competências do CLAS previstas no Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de Junho;

9º

REUNIÕES

1. O CLAS reúne ordinariamente semestralmente, por convocatória do Presidente do CLAS, podendo reunir extraordinariamente por proposta do Núcleo Executivo ou por proposta de um terço dos membros do CLAS.

10º

CONVOCATÓRIAS

1. A convocatória para reuniões deve ser remetida com, pelo menos, oito dias de antecedência, excepto nos casos de reuniões extraordinárias em que aquele prazo poderá ser inferior. *Redução do prazo*
2. Das convocatórias das reuniões deve sempre constar, para além do dia, hora e local da sua realização, a respectiva ordem de trabalho.

11º ACTAS

1. De cada reunião do CLAS é, obrigatoriamente, redigida acta que será remetida a cada membro do CLAS, no prazo máximo de oito dias, devendo a mesma ser formalmente apreciada e aprovada na reunião seguinte.
2. Os membros que tenham estado presentes na reunião podem propor ao Presidente quaisquer alterações à acta na reunião em que se procede à apreciação e aprovação da acta.

12º DELIBERAÇÕES

1. As deliberações do CLAS são tomadas por maioria absoluta dos membros presentes e, em caso de empate, o Presidente tem voto de qualidade.
2. O *quorum* de funcionamento para as reuniões do plenário do CLAS deverá ser de metade mais um.
3. Em caso de falta de *quorum*, a reunião terá início 30 minutos depois, com os membros presentes.

13º DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DO CLAS

1. Constituem, entre outros, direitos dos membros do CLAS:
 - a) Estar representado em todas as reuniões plenárias do CLAS;
 - b) Ser informado, pelos restantes membros do CLAS, de todos os projectos, medidas e programas de intervenção social da mesma área territorial;
 - c) Aceder a toda a informação produzida no âmbito das actividades do CLAS.
2. Constituem, entre outros, deveres dos membros do CLAS:
 - a) Informar os restantes parceiros do CLAS acerca de todos os projectos, medidas e programas de intervenção social da mesma área territorial;
 - b) Garantir a permanente actualização da base de dados local;
 - c) Participar activamente na realização e actualização do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e planos de acção;
 - d) Colaborar, mediante disponibilização dos recursos existentes, na elaboração, implementação e concretização do plano de acção.

FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO EXECUTIVO

1. O Núcleo Executivo é composto por _____ elementos, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei número 115/2006, de 14 de Junho, designadamente por _____
2. Os elementos do Núcleo Executivo não obrigatórios, nos termos do Decreto-Lei número 115/2006, serão eleitos pelo CLAS de 2 em 2 anos.
3. A coordenação do Núcleo Executivo ficará a cargo da Câmara Municipal. ?????

COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO EXECUTIVO

1. Compete ao Núcleo Executivo, nos termos do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de Junho:
 - a) Elaborar o regulamento interno do CLAS;
 - b) Executar as deliberações do CLAS;
 - c) Elaborar proposta do plano de actividades anual do CLAS e do respectivo relatório de execução;
 - d) Assegurar a coordenação técnica das acções realizadas no âmbito do CLAS;
 - e) Elaborar o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e os respectivos planos de acção anuais;
 - f) Proceder à montagem de um sistema de informação que promova a circulação de informação entre os parceiros e a população em geral;
 - g) Colaborar na implementação do sistema de informação nacional;
 - h) Dinamizar os diferentes grupos de trabalho que o plenário do CLAS delibere constituir;
 - i) Promover acções de formação para os parceiros, de acordo com as necessidades existentes;
 - j) Acompanhar a execução dos planos de acção anuais;
 - k) Elaborar os pareceres e relatórios solicitados pelo CLAS; Estimular a colaboração activa de outras entidades, públicas ou privadas, na prossecução dos fins do CLAS;
 - l) Emitir pareceres sobre candidaturas a programas nacionais ou comunitários fundamentados no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social;
 - m) Emitir pareceres sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, tendo em vista a cobertura equitativa e adequada no concelho, assim como o impacto das respostas em matéria de igualdade de género, designadamente na conciliação da vida familiar e da vida profissional.
2. O Núcleo Executivo, no exercício das suas competências, pode solicitar a colaboração de outras entidades que compõem o CLAS.

16º
ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

- 1.O Regulamento Interno do CLAS poderá ser alterado por deliberação do plenário, podendo as propostas de alteração ser apresentadas, quer pelo Núcleo Executivo, quer pelos membros do plenário.
- 2.Este regulamento vigorará durante o período experimental (até 31 de Dezembro de 2001), devendo ser analisado após este período e entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

17º
INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO

As dúvidas, omissões e/ou lacunas suscitadas na aplicação do presente Regulamento são dirimidas e/ou integradas mediante deliberação do plenário, atentos, designadamente o Código do Procedimento Administrativo, o desiderato social do presente CLAS, outrossim, os princípios gerais de direito aplicáveis.